



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2100501/2022.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do corrente ano, às 14h (quatorze horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 15062022/01, de 15 de junho de 2022 reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Thais Silva Rios. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação

deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de Obras de Construção de Praças em diversas localidades, Distritos e na Sede do Município de Marco-CE**, após parecer do Setor de Engenharia chegou-se ao seguinte resultado: As empresas MHE Engenharia e Serviços Eireli-ME e Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda foram **HABILITADAS em todos os lotes**.

**Foram HABILITADAS PARCIALMENTE as empresas:**

- 1) WU Construções e Serviços Eireli - EPP, foi **HABILITADA** nos Lotes 3, 5 e 7 e **INABILITADA** nos Lote 1 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem C), no Lotes 2 e 6 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem E)
- 2) Clezinaldo de Almeida Construções-ME, foi **HABILITADA** nos Lotes 1,3 e 7, **INABILITADA** nos Lote 2 e 6 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem E); Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem C) e Lote 5 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem D) e apresentou Certidão de Tributos Federais vencida, caso seja vencedora da licitação deverá apresentar esta certidão atualizada;
- 3) Tomaz Construções Eireli - ME, foi **HABILITADA** no Lote 5 e **INABILITADA** no Lote 1 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem A), Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitens A e E), Lote 3 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem B), Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitens A, B e C), Lote 6 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem E) e Lote 7 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem A);
- 4) CMGCON Construtora e Serviços Eireli – **HABILITADA** nos Lotes 1, 3, 5 e 7 e **INABILITADA** nos Lote 2 e 6 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem E) e Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem C) e apresentou a Certidão de Tributos Federais vencida, caso seja vencedora da licitação deverá apresentar esta certidão atualizada;
- 5) Pimenta Engenharia Ltda – ME - **HABILITADA** nos Lotes 1, 3, 5, 6 e 7 e **INABILITADA** no Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitem E) e no Lote 4 (descumpriu o item 4.2.2.3. subitem C).
- 6) AB2 Engenharia, Indústria e Serviços **HABILITADA** nos Lotes 1,3,4,5,6 e 7 e **INABILITADA** no Lote 2(descumpriu o item 4.2.3.2 e item 4.2.3.3. e seus subitens),



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**Foram INABILITADAS as empresas:**

- 7) Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lotes 1 e 3 (descumpriu o item 4.2.3.2 Subitem C), Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.2. subitens D e E), Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.2 subitem E e item 4.2.3.3. subitem C), Lote 5 (descumpriu o item 4.2.3.2 subitem D), Lote 6 (descumpriu o item 4.2.3.2 subitem D e o item 4.2.3.3. subitem E) e Lote 7 (descumpriu o item 4.2.3.2. subitem D) e não apresentou DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.
- 8) Ramilos Construções Eireli - ME por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lote 1 (descumpriu o item 4.2.3.3 e seus subitens), Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A, B, D e E), Lote 3 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitens B e C), Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A, D e E), Lote 5 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitens A e D), Lote 6 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A, D e E) e Lote 7 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem B). Apresentou apresentou a Certidão de Tributos Federais vencida, caso seja vencedora da licitação deverá apresentar esta certidão atualizada.
- 9) RSM Pessoa Eirelli - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lote 1 (descumpriu o item 4.2.3.3 subitens B e C), Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens B,D e E), Lote 3 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem C), Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens B, C e E), Lotes 5 e 7 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D) e Lote 6 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens D e E).
- 10) Estruture Construções e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lote 1(descumpriu o item 4.2.3.3. subitens B e C), Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens B,C,D e E), Lote 3 (descumpriu os item 4.2.3.3. subitens A e C), Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens D e E), Lote 5 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens C e D), Lote 6 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens D e E) e Lote 7 (Descumpriu o item 4.2.3.3. subitens B, C e D); descumpriu os itens 4.2.4.4. (não apresentou Certidão de Falência) e 4.2.4.2 (índice contábeis em desacordo com o edital);
- 11) Conceito Engenharia e Construção Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lote 1(descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A e C), Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A, D e E), Lote 3 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens B e C), Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A, C e E), Lote 5 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A e D), Lote 6 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A, D e E) e Lote 7 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitens A e D).
- 12) Construtora AG Eireli ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
**INABILITADA EM TODOS OS LOTES:** Lote 1(descumpriu o item 4.2.3.2.1. e item 4.2.3.3 subitem C), Lote 2 (descumpriu o item 4.2.3.2.1. e item 4.2.3.3 subitens D e E), Lote 3 (descumpriu o item 4.2.3.2.1. e item 4.2.3.3 subitem C), Lote 4 (descumpriu o item 4.2.3.2.1. e item 4.2.3.3 subitem E), Lote 5 (descumpriu o item 4.2.3.3. subitem D), Lote 6 (descumpriu o item 4.2.3.2.1. e item 4.2.3.3 subitem D e E) e Lote 7 (descumpriu o item 4.2.3.2.1. e item 4.2.3.3 subitem D);




**Prefeitura Municipal de Marco**  
**Estado do Ceará**

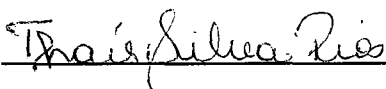
---

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 18 de julho de 2022.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Membro:  (Thaís Silva Rios)